



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Data	21/03/2024	Horário início: 09h00
Licitação / Modalidade	CONCORRÊNCIA PROCESSO	Nº 22/2023 Nº 174/2023

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação com bloco intertravado e drenagem pluvial na Rua (793), Alexandre Stika, Trecho 01, entre a Estaca 0+0,000 m à Estaca 4+9,81 m, com extensão de 89,81 m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5695/2023**, a fim de julgar e analisar a proposta de preço da empresa habilitada no certame em epígrafe, conforme Notificação nº 21/2024, publicada em 15/03/2024. Iniciada a sessão foi aberto o envelope de proposta de preço que se encontrava devidamente lacrado. A proposta da empresa foi analisada e achada conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Class.	Empresa	Porcentagem de desconto aprox.	Porcentagem da proposta aprox.	Valor Total
1º	JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA	5,81%	94,19%	R\$ 188.957,17

A CPL baixou diligência ao art. 48, §1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, onde dispõe que são inexequíveis propostas inferiores a 70% do valor orçado pela administração **OU** pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração. No certame atual, as proponentes apresentaram proposta acima de 70% do valor orçado pela administração. Portanto a empresa JP CARCERERI SERVIÇOS GERAIS LTDA foi vencedora dessa licitação com o valor total de **R\$ 188.957,17 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**. Observando que o valor total estimado para esta licitação foi de R\$ 200.601,49 (duzentos mil e seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos). A proposta será escaneada e disponibilizada no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Cientes o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site itapoa.atende.net ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **28/03/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. A empresa que quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 9h25.

KARINA J. OESTERREICH
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RICARDO LASTRA
MEMBRO TÉCNICO
CONTADOR

LUIS IRINEU DENES
MEMBRO TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL